



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 572, de 05 de agosto de 1977.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 2.245.000,00 (dois milhões, - duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 04/08/77, PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 2.245.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado a reforçar as seguintes dotações que se tornaram insuficientes:

Órgão:	02.00 - Gabinete do Prefeito	
Unid.Orçam.:	02.01 - Secretaria	
Função:	03 - Administração e Planejamento	
Programa:	07 - Administração	
Sub-programa:	021.0 - Administração Geral	
	03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete	
Cat. Econ.:	3.131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
Órgão:	04.00 - Departamento da Fazenda	
Unid.Orçam.:	04.02 - Dívida Interna	
Função:	03 - Administração e Planejamento	
Programa:	08 - Administração Financeira	

Resolvido p. Ofício PMC - 61.77 - protocolado n. 572, de 11.08.77

J.R.
7/8



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

Sub-programa: 033.0 - Dívida Interna
03080332.10 - Juros da Dívida Fundada Interna
Cat. Econ.: 3.241.00 - Juros da Dívida Pública . . . 1.000.000,00

Órgão: 04.00 - Departamento da Fazenda
Unid. Orçam.: 04.06 - Divisão de Tributação
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 08 - Administração Financeira
Sub-programa: 030.0 - Administração da Receita
03080302.15 - Manutenção da Divisão de Tributação
Cat. Econ.: 3.120.00 - Material de Consumo 15.000,00

Órgão: 05.00 - Departamento de Administração
Unid. Orçam.: 05.01 - Administração
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração
Sub-programa: 021.0 - Administração Geral
03070212.16 - Manutenção do Departamento de Administração
Cat. Econ.: 3.111.00 - Pessoal Civil 70.000,00

Órgão: 05.00 - Departamento de Administração
Unid. Orçam.: 05.01 - Administração
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração
Sub-programa: 021.0 - Administração Geral
03070212.16 - Manutenção do Departamento de Administração
Cat. Econ.: 3.120.00 - Material de Consumo 20.000,00

Órgão: 05.00 - Departamento de Administração
Unid. Orçam.: 05.01 - Administração
Função: 03 - Administração e Planejamento

J.P.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 03

Programa: 07 - Administração
sub-programa: 021.0 - Administração Geral
03070211.01 - Desapropriações Diversas para
Obras Públicas
Cat. Econ.: 4.110.00 - Obras Públicas 100.000,00

Órgão: 05.00 - Departamento de Administração
Unid. Organ.: 05.04 - Divisão de Arquivo e Protocolo
Funções: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração
Sub-programa: 022.0 - Documentação e Bibliografia
03070222.19 - Manutenção da Divisão de Arqui-
vo e Protocolo
Cat. Econ.: 3.111.01 - Pessoal Civil 10.000,00

Órgão: 07.00 - Departamento de Serviços Municipais
Unid. Organ.: 07.02 - Divisão de Serviços Gerais
Funções: 10 - Habitação e Urbanismo
Programa: 53 - Urbanismo
Sub-programa: 021.0 - Administração Geral
10530212.25 - Manutenção da Divisão de Serviços
Gerais
Cat. Econ.: 3.120.00 - Material de Consumo 300.000,00

Órgão: 08.00 - Departamento de Transportes e
Oficinas
Unid. Organ.: 08.01 - Administração
Funções: 16 - Transporte
Programa: 88 - Transporte Rodoviário
Sub-programa: 021.0 - Administração Geral
16380212.32 - Manutenção do Departamento de
Transportes e Oficinas
Cat. Econ.: 3.132.00 - Serviços de Terceiros . . . 10.000,00

102



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 04

Órgão: 08.00 - Departamento de Transportes e Oficinas
Unid. Orçam.: 08.02 - Divisão de Transportes
Função: 16 - Transporte
Programa: 88 - Transporte Rodoviário
Sub-programa: 531.0 - Rodovias
16885312.33 - Manutenção da Divisão de Transportes
Cat. Econ.: 3.120.00 - Material de Consumo 100.000,00

Órgão: 08.00 - Departamento de Transportes e Oficinas
Unid. Orçam.: 08.02 - Divisão de Transportes
Função: 16 - Transportes
Programa: 88 - Transportes Rodoviários
Sub-programa: 531.0 - Rodovias
16885312.33 - Manutenção da Divisão de Transportes
Cat. Econ.: 3.132.00 - Serviços de Terceiros 50.000,00

Órgão: 08.00 - Departamento de Transportes e Oficinas
Unid. Orçam.: 08.03 - Divisão de Oficina
Função: 16 - Transportes
Programa: 88 - Transporte Rodoviário
Sub-programa: 531.0 - Rodovias
16885312.34 - Manutenção da Divisão de Oficina
Cat. Econ.: 3.132.00 - Serviços de Terceiros 50.000,00

Órgão: 09.00 - Departamento de Serviços Sociais
Unid. Orçam.: 09.02 - Divisão de Assistência Social
Função: 15 - Assistência e Previdência
Programa: 81 - Assistência
Sub-programa: 486.0 - Assistência Social Geral
15814862.39 - Manutenção da Divisão de Assistência Social

J.R.
J.R.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 05

Cat. Econ.: 3.120.00 - Material de Consumo 20.000,00

Órgão: 09.00 - Departamento de Serviços Sociais

Unid. Orçam.: 09.04 - Divisão de Educação e Cultura

Função: 08 - Educação e Cultura

Programa: 07 - Administração

Sub-programa: 021.0 - Administração Geral

08070212.43 - Supervisão dos Serviços da Educação

Cat. Econ.: 3.120.00 - Material de Consumo 350.000,00

Órgão: 09.00 - Departamento de Serviços Sociais

Unid. Orçam.: 09.04 - Divisão de Educação e Cultura

Função: 08 - Educação e Cultura

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Sub-programa: 228.0 - Parques Recreativos e Desportivos

08462281.09 - Proseguimento da construção do
Centro Esportivo

Cat. Econ.: 4.110.00 - Obras Públicas 100.000,00

2.245.000,00

=====

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias, além de parte do excesso de arrecadação abaixo indicados:

Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito

Unid. Orçam.: 02.03 - Guarda Mirim

Função: 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública

Programa: 30 - Segurança Pública

Sub-programa: 174.0 - Policiamento Civil

06301742.04 - Manutenção da Guarda Mirim Municipal

Cat. Econ.: 3.111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 40.000,00

fcB.
11



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 06

Órgão: 02.00 - Gabinete de Prefeito
Unid.Orçam.: 02.03 - Guarda Mirim
Funções: 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
Programa: 30 - Segurança Pública
Sub-programa: 174.0 - Policiamento Civil
06301742.04 - Manutenção da Guarda Mirim Municipal
Cat. Econ.: 3.120.00 - Material de Consumo 5.000,00

Órgão: 04.00 - Departamento da Fazenda
Unid.Orçam.: 04.02 - Dívida Interna
Funções: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 08 - Administração Financeira
Sub-programa: 033.0 - Dívida Interna
03080332.11 - Amortização da Dívida Fundada In -
terna
Cat. Econ.: 4.311.00 - Amortização da Dívida Pú -
blica 1.000.000,00

Órgão: 04.00 - Departamento da Fazenda
Unid.Orçam.: 04.01 - Administração
Funções: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 08 - Administração Financeira
Sub-programa: 032.0 - Controle Interno
03080322.09 - Manutenção do Departamento da -
Fazenda
Cat. Econ.: 3.132.00 - Outros Serviços de Terceiros . 100.000,00

Órgão: 07.00 - Departamento de Serviços Municipais
Unid.Orçam.: 07.02 - Divisão de Serviços Gerais
Funções: 10 - Habitação e Urbanismo
Programa: 60 - Serviço de Utilidade Pública
Sub-programa: 328.0 - Parques e Jardins
10603282.30 - Serviços de Conservação de Parques
e Jardins



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 07

Cat. Econ.: 3.132.00 - Outros Serviços de Terceiros. 80.000,00-

Órgão: 09.00 - Departamento de Serviços Sociais

Unid. Organ.: 09.04 - Divisão de Educação e Cultura

Funções: 08 - Educação e Cultura

Programa: 07 - Administração

Sub-programa: 021.0 - Administração Geral

08070212.43 - Supervisão dos Serviços da Educação

Cat. Econ.: 3.111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 90.000,00

Parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício 930.000,00

2.245.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e sete.


Marcio Edmarin Tattoni
Diretor